



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 735, DE 30 DE JUNHO DE 2009

Institui o Dia do
Taxista, e dá outras
providências.

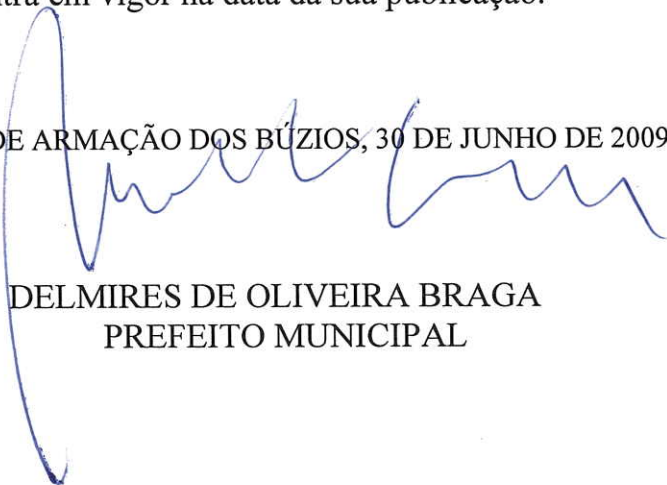
A CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, por seus
representantes legais aprova e, eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de outubro como Dia do Taxista.

Art. 2º A data deve ser incluída no Calendário Oficial do Município de
Armação dos Búzios.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 30 DE JUNHO DE 2009



DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PMAB

Publicado em 17/07/09

Boletim Oficial nº 396